



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 036/2019, de 02 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 04/2019-PPGD enviado em 27 de junho 2019, para a PROPPG, que indica nomes para compor comissão de bolsa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III, alínea c do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral** (presidente) e **Rodrigo Vieira Costa** e a representante discente **Maitê Ferreira Nobre**, para elaborar normativas referentes à bolsa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

Art. 2.º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2019.


Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
02/07/2019
UFERSA
Erico dos Santos
Administrador